

#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 1

#### Sumário:

| Orgãos Municipais                         | Pg. |
|---|-----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL        | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO     | 1   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA           | 2   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             | 2   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          | 2   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE     | 4   |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE    |     |
| FLORIANÓPOLIS                             | 4   |
| AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL     | 5   |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS | 20  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS         | 21  |

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

**DECRETO Nº 22.982, DE 21 DE JUNHO DE 2021 -**CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO - GTT, RESPONSÁVEL PELOS ATOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO **PROCEDIMENTO** INTERESSE MANIFESTAÇÃO PMI. DE PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICOS PRIVADAS E CONCESSÕES DE FLORIANÓPOLIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica constituído Grupo Técnico de Trabalho com finalidade auxiliar nos estudos, elaboração de pareceres, elaboração de editais, elaboração de termo de referência, avaliação, autorização, seleção, aprovação e demais atos necessários para desenvolvimento do Procedimento Manifestação de Interesse PMI, destinado a realizar estudos técnicos e de modelagem de Procedimento de Manifestação de Interesse, para concessão de serviços destinado a implantação, administração, operação, exploração, manutenção dos cemitérios públicos, a autorizar e orientar a participação de particulares apresentação de estudos com vistas à inclusão de projetos na estruturação de parcerias público privadas e concessões no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; Art. 2º O grupo técnico a que se refere o art. 1º deste Decreto será composto pelos seguintes membros : I - Rodrigo Buenavides Rodrigues - Matrícula nº 38338-4; II - Fernanda Ziegler - Matrícula nº 55905-9; III - Márcio Alves Art. 3º Fica nomeada a servidora Maria Ester Schorn Harb, como Coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho; Art. 4º Os membros participantes do GTT exercerão essas atividades

sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial; Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 21 de junho de 2021.GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL E EVERSON MENDES - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 22.988, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANNE CAROLINE ANDERSON do Cargo Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a partir de 17/06/2021. Florianópolis, aos 18 de junho de -2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON **MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. (Republicado por incorreção da Edição nº 2968, pg 2 , de 18 de junho de 2021)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 00990/2021 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria nº 204 de 19 de fevereiro de 2021 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº F001861/2021 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora MIRIAM DA SILVA, matricula nº 31621-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE por um período de 01 (UM) ano, a partir de 18 de maio de 2021. Rafael de Lima - Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 01095/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Sobrestar Processo Administrativo Disciplinar nº 003883/2020, instaurado pela Portaria 02396/2020, no período de 07 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021 por motivo de férias do



Secretário: Everson Mendes PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

og. 2

presidente da Comissão. Florianópolis, 15 de junho de 2021. **RONALDO BRITO FREITAS**, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA** 01096/2021-**PRORROGAR** SINDICÂNCIA. 0 **PROCESSO** DE Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o Processo de Sindicância nº F 002927/2021, instaurado pela Portaria 01825/2020. Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias, a partir de 23/06/2021, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 15 de junho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 01097/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 000815/2018, instaurado pela Portaria 00672/2018, no período de 24 de maio de 2021 a 22 de junho de 2021 por motivo de licença de saúde do indiciado. Florianópolis, 15 de junho de 2021. RONALDO FREIRE, **BRITO** Secretário Municipal Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REFERENTE AO COMUNICADO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS** METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021. O Município Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 28/05/2021, por confirmação de casos de contaminação por covid-19 em servidores lotados no setor de contabilidade da PMF. Seguindo a orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação da audiência será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Nova Data: 02 de julho de 2021. Horário: 14 horas. Dessa forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem

desta Audiência. Florianópolis (SC), 07 de junho de 2021. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2021/SMS **Doadora:** Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. **Donatária:** Secretaria Municipal Administração. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação, por parte da DOADORA À DONATARIA, dos bens móveis, 2 arquivos de 4 gavetas, 2 mesas c/ 2 gavetas s/ suporte teclado, mesa c/ 2 gavetas c/ suporte teclado, mesa s/ gavetas c/ suporte teclado e refrigerador R130 – Electrolux, para uso próprio. no desenvolvimento exclusivo atividades/objetivos da SECRETARIA. Data de 01/06/2021. **Assinaturas:** assinatura: Carlos Alberto Justo da Silva, pela Doadora e Sandro José Andretti, pela Donatária.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT № 00586/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/03/2022, a Portaria nº LAP 00003/20 de 02/03/2020 de Luciane Sandra dos Reis Ferreira, matrícula nº 31184-7 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), referente ao período que passa a ser de 04/03/2020 a 01/08/2022 por proced. determinação judicial 5006292-59.2021.8.24.0090/sc Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 18 de junho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00590/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/08/2021, a Portaria nº LAP 00031/19 de 22/08/2019 de Juliana Rodrigues Walendy, matrícula nº 28010-0 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 26/08/2019 a 26/08/2021 a pedido do servidor(a) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 3

MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/SME/2021; Objeto: fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 014/SMA/DSLC/2021; Contratada: BMG INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - ME.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.367 / 2.057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 06 e 81.; Data de Assinatura: 14/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Leticia Marculino Belino.

**PÚBLICA RESULTADO** DA **CHAMADA** NΘ 048/SMA/DSLC/2021 0 Município de da Florianópolis, por intermédio Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados que restaram CLASSIFICADAS para a fase de amostras de produtos:

| Item | Especificação   | Un. | Quant.<br>Edital | Quant.<br>Proj.<br>Venda | Cooperativa/F<br>ornecedor<br>classificado | Preço<br>Unitário |
|------|---|-----|------------------|--------------------------|--|-------------------|
| 1    | Abobrinha   | Kg  | 900              | 900                      | COSAT                                      | R\$ 6,62          |
| 2    | Acelga  | Kg  | 900              | 900                      | COOPAFREN                                  | R\$ 13,81         |
| 3    | Alho in<br>natura   | Kg  | 600              | 600                      | COSAT                                      | R\$ 33,32         |
| 4    | Banana<br>Branca  | Kg  | 20.000           | 20.000                   | COOPAFREN                                  | R\$ 6,18          |
| 5    | Batata doce   | Kg  | 1.600            | 1.600                    | COOPAFREN                                  | R\$ 7,38          |
| 6    | Beterraba   | Kg  | 3.000            | 3.000                    | COOPAFREN                                  | R\$ 7,15          |
| 7    | Cebola de<br>cabeça   | Kg  | 3.000            | 3.000                    | Deserto                                    | х                 |
| 8    | Cenoura   | Kg  | 3.000            | 3.000                    | COOPAFREN                                  | R\$ 7,07          |
| 9    | Goiaba<br>Serrana   | Kg  | 1.500            | 1.500                    | Deserto                                    |                   |
| 10   | Hortaliças<br>folhosas<br>(alface, couve<br>folha,<br>espinafre e<br>rúcula | Kg  | 750              | 750                      | COOPAFREN                                  | R\$ 22,43         |
| 11   | Hortaliças-<br>flores<br>(brócolis e<br>couve-flor)                         | Kg  | 900              | 900                      | COOPAFREN                                  | R\$ 22,72         |
| 12   | Laranja pera,<br>rio ou coroa   | Kg  | 12.000           | 12.000                   | COOPAFREN                                  | R\$ 6,37          |

| 13 | Maçã fuji ou<br>gala                                 | Kg | 12.000 | 12.000 | COOPAFREN  | R\$ 11,64 |
|----|--|----|--------|--------|--|-----------|
| 14 | Milho verde<br>em espiga                             | Kg | 4.000  | 4.000  | COSAT  | R\$ 14,80 |
| 15 | Morango<br>orgânico                                  | Kg | 1.500  | 1.500  | COOPAFREN  | R\$ 27,81 |
| 16 | Pêssego  | Kg | 1.500  | 1.500  | Deserto  | Х         |
| 17 | Repolho roxo   | Kg | 500    | 500    | COOPAFREN  | R\$ 8,02  |
| 18 | Tangerina<br>(mexerica ou<br>bergamota)              | Kg | 12.000 | 12.000 | COOPAFREN  | R\$ 7,96  |
| 19 | Aipim pré-<br>elaborado,<br>higienizado<br>congelado | Kg | 1.800  | 1.800  | COOPAFREN  | R\$ 11,02 |
| 20 | Filé de peixe<br>espada<br>congelado                 | Kg | 1.000  | 752    | Peixaria Trinta<br>Reis - Ana<br>Gabriela<br>Ferreira Pego | R\$ 26,59 |
| 21 | Manteiga<br>sem sal                                  | Kg | 1.800  | 1.800  | Nova Vida  | R\$ 31,53 |
| 22 | Pinhão<br>descascado<br>congelado                    | Kg | 1.000  | 1.000  | Deserto  | х         |
| 23 | Queijo<br>muçarela<br>fatiado                        | Kg | 1.800  | 1.800  | Nova Vida  | R\$ 32,57 |
| 24 | Doce de<br>banana<br>orgânico                        | Kg | 1.200  | 753    | Nova Vida  | R\$ 26,53 |
| 25 | Farinha de<br>mandioca                               | Kg | 2.400  | 2.400  | Nova Vida  | R\$ 5,17  |
| 26 | Farinha de<br>milho                                  | Kg | 2.400  | 2.400  | Deserto  | х         |
| 27 | Feijão cores<br>(carioca ou<br>vermelho)             | Kg | 10.000 | 10.000 | Nova Vida  | R\$ 12,36 |
| 28 | Feijão preto   | Kg | 10.000 | 10.000 | Nova Vida  | R\$ 9,96  |
| 29 | Polvilho<br>azedo                                    | Kg | 1.800  | 1.800  | Nova Vida  | R\$ 7,13  |
| 30 | Suco de uva<br>integral                              | Kg | 20.000 | 20.000 | COOPAFREN  | R\$ 18,42 |
| 31 | Ovos de galinha                                      | Kg | 10.000 | 10.000 | Nova Vida  | R\$ 6,12  |

O relatório de julgamento se encontra nos autos do processo para consulta. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso. Florianópolis, 21 de junho de 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO — DISPENSA DE LICITAÇÃO № 232/SMA/DSLC/2021 - Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Municipio, edição № 2968 no dia 18/06/2021.Onde se lê: EXTRATO DE DISPEN - Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 232/SMA/DSLC/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 |
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA № 008/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar № 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Designar a empregada Adriana Lúcia Baldissarelli, matrícula 2852, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Precos Nº 392/SMMA/2021, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, CNPJ nº: 14.292.313/0001-75, que tem por objeto: "Registro de preços para serviços de impressão de folhetos e folders, para divulgação dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e orientação aos usuários do Município de Florianópolis/SC". Art. 2º - Designar o empregado Pablo Colombo, Rodrigo matrícula 7754, para, na ausência da titular. exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços № 392/SMMA/2021, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, CNPJ n°: 14.292.313/0001-75. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de junho de 2021. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/COMCAP/2021 - PMF X STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP. Objeto: O Preâmbulo do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI – EPP. Pelo presente instrumento de um lado o Município Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70, (...). Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 13/2021/COMCAP e na Deliberação nº 0279/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Saldo atual do Contrato: O saldo atual do Contrato original é de R\$ 263.800,00 (duzentos e sessenta e

três mil e oitocentos reais), compreendendo o saldo completo do Contrato original. A Cláusula Sexta do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mais especificamente: 4.800 – Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumos / 3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica / 3.3.90.40 – Serviços de TI / 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente / 4.4.90.51 -Obras e Instalações e na Fonte de Recurso: 80.". A Cláusula Nona do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA NONA GESTOR DO CONTRATO. 9.1. A responsabilidade direta pela gestão do presente Contrato, será do Secretário Municipal do Meio Ambiente, ou a quem ele formalmente designar. 9.2. A fiscalização do presente Contrato, pela CONTRATANTE, será exercida por um representante nomeado pelo Gesto do Contrato, ao qual terá sua nomeação publicada através de portaria, e competirá a ele dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução. (...)". Nas cláusulas contratuais onde se lê "COMCAP", leia-se "CONTRATANTE". A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo termos e condições, todos os seus prorrogando-se o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 03 de maio de 2021 e término em 31 de julho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, no Parecer 77/SMI/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no Ofício OE nº 13/2021/COMCAP e na Deliberação nº 0462/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico 538/SMA/DSLC/2020; Data de **Assinaturas:** 30/04/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, o Sr. Júlio César Guerreiro.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/FLORAM/2021; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gás



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

og. 5

liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg e 45kg para abastecimento das cozinhas Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico de para Registro Preços 062/SMA/DSLC/2021; Contratada: PALHOCA GÁS E ÁGUA EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.796,40 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade: 30.01 - Floram; Funcional: 18.122.0111 - Administração Geral; Atividade: 2.590 - Programa de Apoio Administrativo da Floram; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 80; Data de Assinatura: 07/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski, e pela empresa, a Sra. Laureci Herondina Batista Steinbach.

DE **REGISTRO** DE **PRECOS** N° ATA 423/FLORAM/2021; **Objeto:** contratação empresa para o fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020; Contratada: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME: Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.590; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 10/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski, e pela empresa, a Sra. Silvia Debus Paim.

### AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

Portaria: ALT 00198/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir CTD 00119/20 15/06/2021, a Portaria de 18/12/2020 **RODRIGO** do servidor CABREIRA, matrícula nº 80.238 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a

13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00199/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00121/20 18/12/2020 do servidor LUAN FELIPE PEREIRA, matrícula nº 80.240 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00200/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00122/20 de 18/12/2020 do servidor MARCELO DO PRADO PACHECO, matrícula nº 80.241 referente período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

og. 6

Portaria: ALT 00201/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa. 22.569, e por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00124/20 18/12/2020 do servidor JULIANO FIGUEREDO, matrícula nº 80.243 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

Portaria: ALT 00202/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência e por administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00125/20 18/12/2020 do servidor BRUNA CAROLINE OLIVEIRA, matrícula nº 80.244 referente período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de por necessidade servicos. e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00203/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00128/20 15/06/2021, Portaria CTD а 18/12/2020 do servidor **MARCIO BELTRAO** CORDOVA, matrícula nº 80.247 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar №

696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00204/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa, 22.569, e por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00130/20 18/12/2020 do servidor CRISTIANO BITENCOURT, matrícula nº 80.249 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de necessidade por e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00205/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 15/06/2021, a Portaria CTD 00131/20 18/12/2020 do servidor PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 80.250 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

Portaria: ALT 00206/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa. 22.569, e por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00132/20 18/12/2020 do servidor VANDERLEY HEIDEMANN, matrícula nº 80.251 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na funcão MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00207/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00133/20 18/12/2020 do servidor DIONI FARIAS DA SILVA, matrícula nº 80.252 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021. revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00208/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021. а Portaria CTD 00136/20 18/12/2020 do servidor MARCELO FERREIRA, matrícula nº 80.255 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais

para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00209/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569. e por administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 15/06/2021, a Portaria CTD 00138/20 18/12/2020 do servidor LUCIANO LOPES, matrícula nº 80.257 referente ao período que passa a ser de 13/09/2021 conforme 18/12/2020 a Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA. em temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

PORTARIA № 223-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando a cláusula 51ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE: Art. 1º -Prorrogar a licença sem remuneração para a empregada JESSIKA PEREIRA JOÃO MIRANDAmatrícula 7506, por período de 12 meses a contar do dia 08 de julho de 2021. Florianópolis, 17 de junho de 2021. . Valter José Gallina- Diretor Presidente.

PORTARIA № 224/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nο 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Cessar a disposição do empregado HELMUTE LITTIG JUNIOR-matrícula 8163 da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, colocando-o à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gabinete do Secretário Adjunto da Infraestrutura. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação.



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

og. 8

Florianópolis, 18 de junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente.

PORTARIA № 225/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando a Lei № 14151 de 12/05/2021, RESOLVE: Art. 1º - Afastar a empregada gestante, KELLI AUGUSTINHAK - matrícula 8152, das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde publica decorrente do novo coronavirus. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir de 15 de junho de 2021. Florianópolis, 18 de junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente.

Portaria: ALT 00234/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021. a Portaria CTD 00171/20 22/12/2020 da servidora KELI CRISTINA DA CUNHA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 80.290 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00235/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00173/20 22/12/2020 do servidor WILLIAM MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 80.292 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00236/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00174/20 19/06/2021, a Portaria CTD 22/12/2020 do servidor NIOMAR DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 80.293 referente ao período passa de 22/12/2020 17/09/2021 conforme а Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, as disposições revogando-se em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00237/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Complementares conferidas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e conveniência por administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00175/20 22/12/2020 da servidora MARA RUBIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 80.294 referente ao período passa ser 22/12/2020 17/09/2021 conforme Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00238/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir de 19/06/2021, a Portaria CTD 00177/20 22/12/2020 da servidora MONICA CAROLINA DOS SANTOS, matrícula nº 80.296 referente ao período passa ser 22/12/2020 17/09/2021 а conforme Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00239/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00178/20 22/12/2020 da servidora THAMYRIS CORDEIRO NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula nº 80.297 período referente ao passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

Portaria: ALT 00240/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00180/20 22/12/2020 da servidora IDINETE NADIR MARTINS, matrícula nº 80.299 referente ao período que passa ser de 22/12/2020 а a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes

ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00241/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00181/20 19/06/2021. a Portaria CTD de 22/12/2020 da servidora MARIA LUCIA MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 80.300 referente ao passa período que de 22/12/2020 17/09/2021 conforme а Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, as disposições revogando-se em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00242/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Complementares conferidas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569. e por administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00182/20 22/12/2020 da servidora PAULA MARTINS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 80.301 referente ao período que passa 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00243/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa,



Controle: Thamara Malta



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 10

RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir de 19/06/2021, а Portaria CTD 00183/20 22/12/2020 do servidor **JAIME RICARDO** CARABAJAL PALERMO, matrícula nº 80.302 período referente ao que passa de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00244/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. 1º -ALTERAR a RESOLVE: Artigo partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00184/20 de 22/12/2020 da servidora VANESSA REGINA DA FONSECA, matrícula nº 80.303 referente ao período que passa ser de 17/09/2021 22/12/2020 а conforme Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00245/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa. 22.569. e por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR 19/06/2021, a Portaria CTD 00185/20 22/12/2020 da servidora SILVIA MARIA PERES, matrícula nº 80.304 referente ao período que 22/12/2020 ser de 17/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria

entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00246/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00186/20 19/06/2021, a Portaria CTD de 22/12/2020 do servidor GEOVANIA JAQUELINE PEREIRA, matrícula nº 80.305 referente ao período passa de 22/12/2020 17/09/2021 conforme а Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00247/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR а 19/06/2021, a Portaria CTD 00187/20 22/12/2020 da servidora SILMARA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 80.306 referente ao período passa que ser de 22/12/2020 17/09/2021 conforme а Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00248/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066– 3251-6062
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 11

19/06/2021, a Portaria CTD 00188/20 22/12/2020 do servidor ALBERTO JOSE DA SILVA PAZ JUNIOR, matrícula nº 80.307 referente ao período passa que de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00249/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa, 22.569, e por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00189/20 22/12/2020 da servidora VANESSA DULCINEIA SANTIAGO HACHBARTH, matrícula nº 80.308 referente período ao passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

Portaria: ALT 00250/2021 - O Diretor Presidente da Melhoramentos da Capital Autarquia de COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa. 22.569. е por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR 19/06/2021, a Portaria CTD 00190/20 22/12/2020 servidora CRISTIANE SILVA, da matrícula nº 80.309 referente ao período que 22/12/2020 ser de 17/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria

entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00251/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, Portaria CTD 00191/20 de а 22/12/2020 ROSELENA MARIA da servidora GONCALVES, matrícula nº 80.310 referente ao período que passa de 22/12/2020 17/09/2021 conforme а Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00252/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 19/06/2021, a Portaria CTD 00192/20 de 22/12/2020 da servidora MIRIAN CRISTINA PERES WERLANG, matrícula nº 80.311 referente ao passa período que ser de 17/09/2021 conforme 22/12/2020 a Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00253/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066– 3251-6062
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 11



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 12

a Portaria CTD 00193/20 19/06/2021, 22/12/2020 da servidora HELEN PATRICA MILEO LIMA, matrícula nº 80.312 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando função LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00254/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 00198/20 19/06/2021, a Portaria CTD 22/12/2020 do servidor CLEYTON **AURINO** PEREIRA, matrícula nº 80.317 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando função **GARI** COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00255/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência por administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, а Portaria CTD 00199/20 22/12/2020 do servidor LUCAS COELHO OLIVEIRA, matrícula nº 80.318 referente período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020. atuando na função **GARI** DF COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021,

revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00256/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00200/20 22/12/2020 do servidor ORLANDO LUIZ PINHEIRO, matrícula nº 80.319 referente ao período que de 22/12/2020 passa а ser a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, disposições em contrário. revogando-se as FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00257/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569. e por administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR а 19/06/2021. a Portaria CTD 00201/20 22/12/2020 do servidor MARCIO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 80.320 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de por serviços, necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00258/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa. 22.569. е partir RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 19/06/2021, CTD 00203/20 a Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 13

22/12/2020 do servidor EDUARDO ILTON FLOR, matrícula nº 80.322 referente ao período que passa ser de 22/12/2020 17/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de por necessidade para e afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00259/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00206/20 22/12/2020 do servidor RYCHARD VIEIRA SILVEIRA MARIANO, matrícula nº 80.325 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020. atuando função na **GARI** COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00260/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR а 19/06/2021, a Portaria CTD 00207/20 22/12/2020 do servidor ALEXANDRE PATRICIO VIEIRA, matrícula nº 80.326 referente ao período passa ser 22/12/2020 17/09/2021 a conforme Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, disposições revogando-se as em contrário.

FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00261/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № administrativa. 22.569, e conveniência por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 00209/20 19/06/2021, a Portaria CTD 22/12/2020 do servidor JOEL ALVES, matrícula nº 80.328 referente ao período que passa a ser de 17/09/2021 а conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00262/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência por administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00210/20 22/12/2020 do servidor CHARLES JOÃO, matrícula nº 80.329 referente ao período que passa a ser de 17/09/2021 conforme 22/12/2020 а Complementar № 696/2020, atuando na função **GARI** DE COLETA, caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, disposições em revogando-se as FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00263/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 19/06/2021, a Portaria CTD 00211/20 22/12/2020 do servidor ELIAS MARTINS JUNIOR,

pg. 13



Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066– 3251-6062
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 14

matrícula nº 80.330 referente ao período que de 22/12/2020 passa ser 17/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de servicos, por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00265/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, CTD 00214/20 Portaria a 22/12/2020 da servidora CARMEM BARBOSA VIOLANTE, matrícula nº 80.333 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00266/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR Portaria CTD 19/06/2021. а 00215/20 22/12/2020 do servidor ANDERSON MARCO ROSA, matrícula nº 80.334 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função **GARI** COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00267/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e conveniência administrativa, por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 19/06/2021. a Portaria CTD 00216/20 22/12/2020 do servidor CARLOS CESAR DE SOUZA, matrícula nº 80.335 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00268/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 19/06/2021, a Portaria CTD 00217/20 22/12/2020 do servidor DEIVID FELIPE CONCEICAO. matrícula nº 80.336 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00269/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR а partir CTD 19/06/2021, a Portaria 00219/20 22/12/2020 CARDODO do servidor VICTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 15

AGUIAR, matrícula nº 80.338 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00270/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00220/20 22/12/2020 da servidora LUIZA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 80.339 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( **QUARENTA** semanais para prestação de servicos. por necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

Portaria: ALT 00271/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. 1º -ALTERAR RESOLVE: Artigo a partir 19/06/2021, a Portaria CTD 00221/20 22/12/2020 do servidor RAFAEL MANOEL SOARES, matrícula nº 80.340 referente ao período que passa a ser de 22/12/2020 a 17/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na **GARI** COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00272/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № administrativa. 22.569, e conveniência por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 19/06/2021, a Portaria CTD 00223/20 22/12/2020 da servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 80.342 referente ao período que 22/12/2020 ser de а 17/09/2021 conforme Lei Complementar Nο 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de servicos, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19/06/2021, disposições em contrário. revogando-se as FLORIANÓPOLIS, 19 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00273/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00225/20 23/12/2020 do servidor ROBSON EDIMAR DE MORAES, matrícula nº 80.344 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de por necessidade е para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, disposições em revogando-se as FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00274/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00227/20 23/12/2020 LEANDRO do servidor



DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes sa Civil Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 16

matrícula nº 80.346 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00275/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021. а Portaria CTD 00228/20 23/12/2020 do servidor **DANILO** SANTIAGO FARIAS, matrícula nº 80.347 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00276/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00229/20 23/12/2020 do servidor RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 80.348 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00277/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa. 22.569. e por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00230/20 20/06/2021, Portaria CTD a 23/12/2020 do servidor **ROBERTO** GAVLINSKI DUARTE, matrícula nº 80.349 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de servicos. por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00278/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 20/06/2021, a Portaria CTD 00231/20 23/12/2020 do servidor JORGE ROBERTO VIEIRA LARRE, matrícula nº 80.350 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

Portaria: ALT 00279/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir a Portaria CTD 20/06/2021, 00233/20 23/12/2020 do servidor VERA LUCIA PRESTES, matrícula nº 80.352 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

pg. 16



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 17

função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00280/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00234/20 23/12/2020 do servidor JOÃO BAPTISTA DE LIZ, matrícula nº 80.353 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00281/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis conferidas pelas Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00235/20 20/06/2021, Portaria CTD a 23/12/2020 do servidor LEANDRO BOAVENTURA FLORES, matrícula nº 80.354 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

**Portaria: ALT 00282/2021 -** O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são

Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00237/20 23/12/2020 do servidor HEITOR ANDERSON DE SOUZA, matrícula nº 80.356 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00283/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 20/06/2021, a Portaria CTD 00241/20 de 23/12/2020 do servidor EMERSON GIL CUSTODIO, matrícula nº 80.360 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

Portaria: ALT 00284/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021. a Portaria CTD 00242/20 23/12/2020 do servidor BRAYAN ANDRE SANTANA, matrícula nº 80.361 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de servicos, por



NÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, Fone: (48) 3251-6066 Controle: Thamara Malta Diários Online: htto:



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 18

necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00285/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR а partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00243/20 23/12/2020 do servidor DOUGLAS MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 80.362 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade е para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00286/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00244/20 23/12/2020 da servidora MONALISA DIAS PEDRO, matrícula nº 80.363 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

**Portaria: ALT 00287/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares №

618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00247/20 23/12/2020 do servidor NATHAN GUSTAVO, matrícula nº 80.366 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

Portaria: ALT 00288/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00248/20 de 23/12/2020 do servidor GUILHERME NASCIMENTO DA GAMA, matrícula nº 80.367 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por para necessidade e afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, as disposições em contrário. revogando-se FLORIANÓPOLIS. 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00289/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00249/20 23/12/2020 do servidor CRISTIAN MARQUES DA CUNHA, matrícula nº 80.368 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Secretaria Municipal da Casa Civil Fon Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diár



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 19

empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00290/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00250/20 20/06/2021, a Portaria CTD 23/12/2020 do servidor RUDNEY FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 80.369 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP** 

Portaria: ALT 00291/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00251/20 23/12/2020 do servidor ANDERSON HENRIQUE ROSA, matrícula nº 80.370 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas prestação semanais para de servicos. necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00293/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal №

22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR partir a 20/06/2021. a Portaria CTD 00253/20 23/12/2020 do servidor BENSON ESTINGREI COLLARES DA SILVA, matrícula nº 80.372 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00295/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00256/20 20/06/2021, a Portaria CTD 23/12/2020 servidor FERNANDO do SCHMITZ, matrícula nº 80.375 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020. atuando na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00296/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00261/20 23/12/2020 da servidora GEOVANA DUARTE FARIAS, matrícula nº 80,380 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º An Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066-3251-6 Greñocia de Diário Oficial Diários Online: http://www.



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 20

19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00297/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00264/20 23/12/2020 do servidor GABRIEL ODA, matrícula nº 80.383 referente ao período que passa a ser de 18/09/2021 23/12/2020 а conforme Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00298/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 20/06/2021, a Portaria CTD 00266/20 23/12/2020 da servidora ERICA REGINA MARIA DA SILVA, matrícula nº 80.385 referente ao período que passa a ser de 23/12/2020 a 18/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 ( QUARENTA ) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 20/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 20 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA № 0197/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -

IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo nº 001981/2021 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora SANDRA NUNES, matrícula 06848-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com proventos proporcionais a 100,00% (cem por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada - Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 - quinquênio/triênio, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios à 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 e Lei 6871/05 sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/06/2021. Florianópolis, 19 de Maio de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 0227/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo nº 002204/2021 e com base no artigo 40 §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 56 da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar compulsoriamente o servidor VALDIR EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 08820-0, ocupante do cargo de Vigia, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com proventos proporcionais a 97,29% (noventa e sete vírgula vinte e nove por cento), calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/06/2021. Florianópolis, 11 de junho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 21

Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA №234/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo @APE 17/00492214. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITOS da Portaria n.º 164/2017, que aposentou por invalidez permanente, o servidor MAURO CESAR FEIJÓ, matrícula 06717-2, ocupante do cargo de Contínuo, Classe L, Nível 02, Referência F, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda. Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 18 de junho de 2021. ALECASANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUIS FABIANO DE ARAÚJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA №235/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo @APE 18/00126147. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITOS da Portaria n.º 501/2017 que aposentou por tempo de contribuição e idade, a servidora ELITE AGOSTINHO, matrícula 11509-6, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe L, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 18 de junho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUIS FABIANO DE ARAÚJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00237/2021 O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, I, i, da Lei Complementar 706/2021, e considerando o que consta no Processo nº. 001872/2021. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO da Portaria n.º 001/2004, que aposentou por invalidez a servidora SUZANA MARA FERREIRA CORREA, matrícula 23,361-7, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Florianópolis, conforme decisão exarada no Processo F 001872/2021. Art. 2º REVERTER a referida servidora para o Quadro de Servidores Ativos da Câmara Municipal Florianópolis, no cargo de Assistente Administrativo. Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 18 de junho de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 320, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, GABRIEL JOAO ASSUNCAO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 13, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 15 de junho de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 18 de junho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Vereadora PRISCILA **FERNANDES** Presidente. FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 007/2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no COMISSÃO DE **DEFESA** CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 01 de julho de 2021. LOCAL: Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 15 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à burocracia para novas ligações e/ou religações de energia elétrica e de água no município de Florianópolis, em atendimento aos Requerimentos nºs 065 e 068/2021, ambos de autoria do Vereador Edinon Manoel da Rosa -A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual solicitado pelo diretorialegislativa@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 008/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 08 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2969

Florianópolis/SC, segunda-feira, 21 de junho de 2021

pg. 22

ASSUNTO: Discutir questões relativas à Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição, em atendimento ao Requerimento n.º 140/21, de autoria dos Vereadores Marcos José de Abreu — Marquito, Afrânio Boppré e Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda — Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 009/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis. no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito das COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 15 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir os processos e a metodologia de participação da sociedade na revisão do Plano Diretor de Florianópolis - Lei Complementar n.º 482/2014, em atendimento ao Reguerimento n.º 034/21, de autoria dos Vereadores Afrânio Boppré, Carla Ayres, Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver e Marcos José de Abreu - Marquito, A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta